

## MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 2692/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Marisco, a atual Rua compreendida da esquina da Rua Saturo até o final do Ed. Luana, localizada no Bairro Santa Mônica, neste município.

Art. 2º- As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da Associação de Moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, Q2 de abril de 2007.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 005847/2007

PL 009/07

867/07 Qual